



AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PMS DE ACORDO  
COM O DECRETO 5892/2014  
DATA: 12/07/16  
*Reune*

**MUNICÍPIO DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 7917, DE 28 DE JUNHO DE 2016**

**Inclui servidor na Comissão de Planejamento e  
Gestão Estratégica – Coplage/Sedes.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.448/2009 e Decreto nº 1965/2009,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Inclui o servidor **IGOR MACHADO MARVILA**, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – Coplage da Secretaria Municipal de Defesa Social - Sedes, na função de membro.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 28 de junho de 2016.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

*marcos*  
04/07/2016

jmm